MUNICÍPIO DE GARIBALDI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2023
Entidade: Todas

Balanço Orçamentário (Art.2º, Inciso XIV)

RECEITAS	Previsão Inicial		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	221.960.000,00		221.960.000,00	178.042.943,61	43.917.056,39
Receitas Correntes	206.043.945,00		206.043.945,00	168.411.721,16	37.632.223,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.175.000,00		47.175.000,00	40.467.088,91	6.707.911,09
Contribuições	6.165.000,00		6.165.000,00	5.378.144,01	786.855,99
Receita Patrimonial	24.777.745,00		24.777.745,00	20.284.141,37	4.493.603,63
Receita de Serviços	824.000,00		824.000,00	808.189,26	15.810,74
Transferências Correntes	125.511.400,00		125.511.400,00	99.411.623,42	26.099.776,58
Outras Receitas Correntes	1.590.800,00		1.590.800,00	2.062.534,19	-471.734,19
Receitas de Capital	15.916.055,00		15.916.055,00	9.631.222,45	6.284.832,55
Operações de Crédito	14.500.000,00		14.500.000,00	7.203.127,41	7.296.872,59
Alienação de Bens	1.000,00		1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização de Empréstimos	74.100,00		74.100,00	45.690,63	28.409,37
Transferências de Capital	1.326.955,00		1.326.955,00	2.132.742,46	-805.787,46
Outras Receitas de Capital	14.000,00		14.000,00	249.661,95	-235.661,95
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.040.000,00		20.040.000,00	12.194.170,65	7.845.829,35
TOTAL DAS RECEITAS	242.000.000,00		242.000.000,00	190.237.114,26	51.762.885,74

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	221.960.000,00	53.872.509,38	275.832.509,38	135.383.661,14	140.448.848,24
DESPESAS CORRENTES	184.007.645,00	22.598.982,84	206.606.627,84	127.922.495,40	78.684.132,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.729.850,00	469.326,01	78.199.176,01	53.900.811,18	24.298.364,83
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	60.000,00	5.000,00	65.000,00	47.818,80	17.181,20
APLICAÇÕES DIRETAS	77.669.850,00	464.326,01	78.134.176,01	53.852.992,38	24.281.183,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.699.000,00	0,00	2.699.000,00	817.884,45	1.881.115,55
APLICAÇÕES DIRETAS	2.699.000,00	0,00	2.699.000,00	817.884,45	1.881.115,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.578.795,00	22.129.656,83	125.708.451,83	73.203.799,77	52.504.652,06
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO	100,00	61.683,53	61.783,53	53.106,31	8.677,22
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	161.000,00	154.764,00	315.764,00	185.376,00	130.388,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.974.100,00	5.401.474,01	14.375.574,01	10.314.216,98	4.061.357,03
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00	259.000,00	459.000,00	80.678,63	378.321,37
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.000,00	60.000,00	90.000,00	80.329,37	9.670,63
APLICAÇÕES DIRETAS	94.213.395,00	16.192.735,29	110.406.130,29	62.490.092,48	47.916.037,81
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.452.355,00	31.273.526,54	59.725.881,54	7.461.165,74	52.264.715,80
INVESTIMENTOS	28.368.355,00	31.273.526,54	59.641.881,54	7.399.419,44	52.242.462,10
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	600,00	172.205,81	172.805,81	152.205,81	20.600,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO	100,00	18.000,00	18.100,00	17.487,46	612,54
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	651,33	4.348,67
APLICAÇÕES DIRETAS	28.360.655,00	31.083.320,73	59.443.975,73	7.229.074,84	52.214.900,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	84.000,00	0,00	84.000,00	61.746,30	22.253,70
APLICAÇÕES DIRETAS	84.000,00	0,00	84.000,00	61.746,30	22.253,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
RESERVA DO RPPS	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.040.000,00	-758.000,00	19.282.000,00	12.194.170,65	7.087.829,35
TOTAL DAS DESPESAS	242.000.000,00	53.114.509,38	295.114.509,38	147.577.831,79	147.536.677,59
SUPERÁVIT CORRENTE				40.489.225,76	
SUPERÁVIT DE CAPITAL				2.170.056,71	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - SUPERÁVIT				42.659.282,47	

Balanço Orçamentário (Art.2º, Inciso XIV)